



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	2021-PE 95/14
Em:	24 de 07 de 2014

Ofício 642/2014-GP

Montenegro, 24 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 95/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

O Município recebeu o valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), referente à consulta popular 2011/2012 no dia 01/07/2013.

Justifica-se a abertura do crédito especial haja vista que estava sendo utilizando a dotação 853, recurso 4245 – região resolve aquisição de equipamentos HM, mas o recurso correto é o 4240 – região resolve COREDES, sendo necessário regularizar a parte contábil, visto que a aquisição dos equipamentos e mobiliário para a Escola Schwester Emmy, já foram feitos na sua maioria e a inauguração da escola ocorreu no dia 07/07/2014. Com isso, teremos uma instituição de formação e qualificação profissional no âmbito do SUS no Vale do Caí.

No que se refere ao valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao Hospital Montenegro para aquisição de equipamentos para o centro obstétrico, cumpre ressaltar que a instituição está fazendo as descrições dos equipamentos e solicitando os três orçamentos a empresas, após remeterá a SMS, que vai providenciar processo licitatório.

Os equipamentos serão destinados aos atendimentos dos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, no sentido de dotar a Instituição de Saúde local de recursos tecnológicos imprescindíveis ao atendimento de pacientes deste Município e da região do Vale do Rio Caí.

Para a cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução das dotações n.ºs 06.04.10.302.0050.1635.4.4.30.93.00.00.00.00-854 no valor de R\$ 100,00 e 06.04.10.302.0050.1635.4.4.90.52.00.00.00.00-853 no valor de R\$ 644.900,00.

Anexo o processo administrativo n.º 5772/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS